



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 114/GPTV, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**C Ó P I A**

OFÍCIO REFERÊNCIA: nº 102/2021

ASSUNTO: Recomendação Conjunta GT,PF-COVID-19 e FT-MP/AL e nº 102/2021.

Aos

Excelentíssimos Senhores Doutores Procuradores e Membros do Ministério Público no Estado de Alagoas.

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representado por seu Prefeito, vem a presença de VV. Ex.<sup>as.</sup>, em atenção ao Ofício referência nº 102/2021, informar que já vem adotando as recomendações exaradas.

Como é sabido, estamos vivendo uma realidade que tem modificado a rotina, as relações com as pessoas, o meio de produção e sobrevivência.

Conhecer sobre o Novo Coronavírus Disease (COVID-19) e identificar suas formas de prevenção, como também de transmissão, nos dá a chance de tomar medidas preventivas para primeiramente garantir a vida e a continuação de suas histórias por meio direto da vacinação.

Assim, pensando em contribuir com a prevenção ao COVID - 19, a Secretaria Municipal de Saúde estruturou seu plano municipal de imunização, tendo por base os planos nacional e estadual imunização, tendo o presente plano sido estruturado a partir de objetivos possíveis de serem alcançados em curto, médio prazo e longo prazo.

Além disso, o uso das redes sociais, orientações impressas, telefones e rádio local para instruir, sistematicamente, toda comunidade acerca de todos os passos do trabalho desenvolvido junto a população.

Aproveito o ensejo para envia-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 108 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 11.780.685/0001-52  
Telefone: (82) 3543-1114 EMAIL: secsaude.tv@gmail.com / gabinete.sms.tv@gmail.com

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 175.2021 – SMS/PMTV

Teotônio Vilela/AL, 25 de Junho de 2021

V.Exa.

**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió/AL

**Assunto:** Resposta a Recomendação Conjunta GT MPF-COVID-19 e FT-MP/AL e nº 102/2021.

Cumprimentando-a, faço uso do presente para em resposta ao ofício Nº 102/2021, apresentar manifestação para atendermos a **Recomendação Conjunta GT MPF-COVID19 e FT-MP/AL e nº 102/2021/MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**. Informo que estamos em processo de levantamento de dados para quantificar e confirmar o número real de usuários em atraso ou que não compareceram para administração da segunda dose. Estamos em processo de busca ativa destes usuários para sensibilizar e realizar o mais breve possível a imunização completa dos usuários. Informo ainda que as doses enviadas da fabricante Sinovac/Butantan/Coronovac não foram suficientes para concluirmos esta pendência. Sendo assim, foi enviado e solicitado ao PNI Estadual o envio de novas doses para que possamos zerar o número de atrasos das doses desse público.

Sem mais para o momento, me disponibilizo para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

IZABELLE MONTEIRO  
ALCANTARA  
PEREIRA:03876843448

Assinado de forma digital por  
IZABELLE MONTEIRO ALCANTARA  
PEREIRA:03876843448  
Dados: 2021.06.25 17:01:29 -03'00'

*Isabelle Monteiro Alcântara Pereira*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TEOTÔNIO VILELA/AL**

### ATESTO DE RECEBIMENTO

NOME:

FUNÇÃO:

Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Atenção à Saúde  
Coordenação de Vigilância em Saúde  
Coordenação do Programa Nacional de Imunização

# Plano operacional da estratégia de vacinação contra a COVID-19

Teotônio Vilela - AL  
JAN/2021

**Prefeito**

Pedro Henrique de Jesus Pereira

**Secretária Municipal de Saúde**

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira

**Coordenação de Atenção à Saúde**

Edson José Houly Almeida Melo

**Coordenação de Vigilância em Saúde**

Lucivânia Eliziário Cardoso de Souza

**Coordenação de Imunização - PNI**

Fernanda de Souza Alcântara

*Izabelle Monteiro Alcântara Pereira*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TEOTÔNIO VILELA/AL**

## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Imunização, Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde apresenta o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.

No início de dezembro de 2019, casos de pneumonia de etiologia desconhecida foram identificados em Wuhan, capital da província de Hubei na China. Em 31/12/2019, esses casos foram associados a um novo RNA vírus (betacoronavírus 2), atualmente denominado SARS-CoV-2 ou Coronavírus.

A doença foi denominada COVID-19. Inicialmente observado como um evento restrito à cidade de Wuhan, com o aumento no número de casos e óbitos, a infecção se alastrou por toda a China. O governo adotou, medidas de contenção e isolamento de cidades no intuito de mitigar o evento. No entanto, a transmissão tornou-se sustentada e se alastrou para outros países, ocasionando a pandemia pelo Coronavírus.

Com o objetivo de interromper a cadeia de transmissão da doença, a adoção de medidas não farmacológicas é uma forma de prevenção e disseminação da COVID-19, sendo as principais o distanciamento social e a etiqueta respiratória com o uso de máscaras. Além disso, é necessário que as equipes de Vigilância em Saúde e de Atenção Primária à Saúde consigam operacionalizar as medidas de rastreio de contatos e monitoramento dos pacientes suspeitos e/ou confirmados para COVID-19, garantindo que o isolamento domiciliar dos sintomáticos respiratórios possam ser realizado de forma oportuna.

A imunização é uma das principais intervenções em saúde pública no Brasil, por ter um importante impacto na redução de doenças nas últimas décadas. Por esta razão, que foi implantada a vacinação contra a COVID-19, pelo Ministério da saúde em parceria com os Estados e Municípios. Faz-se necessário a elaboração de um Plano Operacional na estratégia contra a COVID-19, com o objetivo de realizar a vacinação de forma efetiva e eficaz. Destacamos que as informações deste plano serão atualizadas conforme o

surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da covid-19

## **2.OBJETIVOS DA VACINAÇÃO**

### **2.1 GERAL**

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como a transmissão da doença.

### **2.2 ESPECÍFICOS**

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- Vacinar populações com maior risco de exposição ao vírus, bem como de transmissão;
- Proteger a integridade do sistema de saúde e a infraestrutura para continuidade dos serviços essenciais;
- Vacinar os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção;
- Reduzir a morbidade grave e mortalidade associada à COVID-19, protegendo as populações de maior risco, identificadas de acordo com a situação epidemiológica;

## **3. ATUALIZAÇÕES SOBRE ESSAS TEMÁTICAS COM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS**

- Eficácia da vacina em diferentes idades e grupos de risco;
- Segurança de administração em diferentes idades e grupos de risco;
- Efeito da vacina na aquisição da infecção e transmissão;
- Dinâmica de transmissão das doenças;
- Características epidemiológicas e clínicas da COVID-19;

Por ser uma doença nova no cenário mundial, é de grande importância levarmos em consideração as recomendações prévias emitidas pelo Ministério da Saúde sobre as medidas de segurança dos profissionais de saúde e da população contra a COVID-19.

## **4. PUBLICOS- ALVO DA CAMPANHA**

#### 4.1 FASES DA CAMPANHA:

O Ministério da Saúde iniciará a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan). Ressalta-se que esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.

Neste cenário, considerando as duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas entre elas) e o percentual de perda operacional de 5%, estima-se vacinar nesta primeira etapa cerca de 2,8 milhões de pessoas.

A partir das evidências científicas que apontam para diversos grupos de risco, já especificados pelo Ministério da Saúde, aliado aos objetivos a serem atingidos por ocasião da vacinação contra a COVID-19, foram definidos – segundo o Plano Nacional – os respectivos grupos populacionais prioritários e suas fases de vacinação, que no âmbito de Alagoas segue essa logística:

FASE	GRUPO POPULACIONAL	ESTIMATIVA POPULACIONAL
1ª	Trabalhadores da Saúde	85.991
	Idosos (≥75 anos)	98.669
	Idosos institucionalizados (≥60 anos)	1.246
	Indígenas*	7.599
<b>Subtotal - 1ª Fase</b>		<b>193.505</b>
2ª	Idosos (60 a 74 anos)	284.437
<b>Subtotal - 2ª Fase</b>		<b>284.437</b>
3ª	Portadores de comorbidades	245.421
<b>Subtotal - 3ª Fase</b>		<b>245.421</b>
<b>TOTAL (3 FASES)</b>		<b>723.363</b>

**OBSERVAÇÃO:** O Ministério da Saúde reitera que, à medida em que o laboratório disponibilizar novos lotes de vacina, o Programa Nacional de Imunizações irá dispor de novas grades de distribuição e cronogramas de vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

## 5. DIVULGAÇÃO DA VACINAÇÃO

Para o sucesso de uma campanha tão ampla, complexa e potencialmente duradoura como a vacinação contra a COVID-19, várias estratégias de comunicação serão necessárias, de modo a considerar:

• Ampla divulgação para os portadores de comorbidades elencadas e profissionais médicos, quanto à disponibilização prévia de prescrição médica para acesso à vacinação, de modo a não sobrecarregar os serviços de saúde e/ou os pontos de vacinação;

• Comunicação clara quanto ao(s) local(is) de vacinação, dias e horários de atendimento e outras informações relevantes;

• Divulgação massiva, especialmente nos pontos de vacinação, quanto às medidas sanitárias a serem adotadas pela população (praticar o distanciamento social, higienizar as mãos com frequência utilizando água e sabão, utilizar álcool a 70%, fazer uso de máscara, dentre outras);

• Comunicação clara e objetiva, esclarecendo sobre cada etapa de planejamento e execução, uma vez que é fundamental para a melhor compreensão de como se dará o processo de vacinação, bem como para colaborar com a sensibilização da população para a efetiva adesão;

• Recomenda-se evitar materiais impressos para serem entregues à população, pois podem se tornar um meio que facilite a contaminação, excetuando-se o cartão de vacinação;

• Utilizar as rádios comunitárias para divulgação das informações, bem como se utilizar dos equipamentos sociais disponíveis na comunidade para facilitar o processo de repasse dessas informações;

• Divulgar conteúdos relacionados à vacinação nas redes sociais e sites oficiais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura;

• Potencializar as equipes da estratégia de saúde da família, por meio dos agentes comunitários de saúde, para sensibilização da população para a vacinação, bem como para esclarecimento de todas as eventuais dúvidas.

## 6 . INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS



- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria de Comunicação Social;
- Rádio Comunitária.

## 7 . ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

<b>PRIMEIRA FASE</b>	<b>TRABALHADOR DA SAUDE:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os profissionais serão vacinados de forma gradativa, durante a primeira etapa serão vacinados os trabalhadores da linha de frente ao atendimento dos pacientes suspeitos e/ou confirmados para covid19.</li></ul>
	<b>IDOSOS MAIOR OU IGUAL A 75 ANOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar vacinação desse publico em domicílio, através das equipes das UBS, preenchendo a parcial da campanha e enviando posteriormente a vigilância, para que os dados possam ser inseridos no sistema;</li></ul>
	<b>IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS E INDIGENAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não possuímos esse público;</li></ul>
<b>SEGUNDA FASE</b>	<b>IDOSOS DE 60 A 74 ANOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar vacinação desse publico em domicílio, através das equipes das UBS, preenchendo a parcial da campanha e enviando posteriormente a vigilância, para que os dados possam ser inseridos no sistema;</li></ul>
<b>TERCEIRA FASE</b>	<b>PORTADORES DE COMORBIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• enviar o quantitativo de doses por ubs, para que seja realizada a vacinação pela equipe de referência, preenchendo a parcial da campanha e enviando posteriormente a vigilância, para que os dados possam ser colocados no sistema.</li></ul>

## 8 .SOBRE A VACINA DISPONÍVEL NO PRIMEIRO MOMENTO

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado. Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de >92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e >97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

## 8.1 SOBRE O ESQUEMA DE VACINAÇÃO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO E ACONDICIONAMENTO

O esquema de vacinação, número de doses, volume e intervalo entre as doses da vacina, preconizados para a primeira fase da campanha de vacinação, estão descritas no Quadro 2. A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular (IM). Destaque-se que, caso haja impedimentos ou especificidades, a administração poderá ser realizada no músculo vasto lateral da coxa. Outra área alternativa para administração será ventroglútea, devendo ser realizada por profissional capacitado. Os imunizantes deverão ser acondicionados em temperaturas entre +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas. Para a preparação da caixa térmica, devem ser obedecidas as recomendações já definidas no

### ► MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA VACINAÇÃO.

Quadro 02 – Numero de doses, volume e intervalo de administração.

Número de Doses	Volume por Dose	Intervalo entre as doses
2 doses	0,5 mL	cada 21 dias

## 9. META NA PRIMEIRA FASE

A meta é vacinar, pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, estando condicionada à disponibilidade de imunizantes por parte do Ministério da Saúde

FASE	GRUPO POPULACIONAL	ESTIMATIVA POPULACIONAL
1ª	Trabalhadores da Saúde	951
	Idosos (≥75 anos)	1.006
	Idosos institucionalizados (≥60 anos)	00
	Indígenas aldeados	00
<b>Subtotal - 1ª Fase</b>		<b>1.957</b>
2ª	Idosos (60 a 74 anos)	3.230
<b>Subtotal - 2ª Fase</b>		<b>3.230</b>
3ª	Portadores de comorbidades	*
<b>Subtotal - 3ª Fase</b>		
<b>SUBTOTAL (3 FASES)</b>		<b>10.374</b>

\*dados a serem enviados pelo MS.

### 9.1 SUB GRUPO DAS FASES DA CAMPANHA

FASES	GRUPO POPULACIONAL	ESTIMATIVA POPULACIONAL
<b>Trabalhadores da saúde</b>		
1ª	Hospital Nossa Senhora das Graças	163
	Laboratório – Centro de diagnóstico	12
	Centro de testagem	02
	Guardiões da Saúde	08
	Médicos da Estratégia de Saúde da Família	19
	Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família	19
<b>SUBTOTAL</b>		<b>223</b>

## 9.2 PLANEJAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

Serão vacinados no início 238 trabalhadores da saúde, correspondente ao número de doses disponibilizados ao município pela Secretaria Estadual de Saúde. A secretaria municipal irá priorizar os colaboradores que estão na linha de frente no atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados da covid19. Aos quais trabalham em estabelecimentos que funcionam como porta aberta no atendimento pacientes suspeitos e/ou confirmados com o novo coronavírus.

O início da vacinação se dará no dia 21/01/2021, com a abertura através de uma solenidade realizada na Rede de Frio Municipal às 09:00h. Após seguiremos com a vacinação do público preconizado no mesmo local, que irá funcionar como unidade de referência dessa vacinação, a qual será realizada por uma equipe de saúde treinada e qualificada que ficará responsável pela administração das doses.

Posteriormente, com a chegada das demais unidades dos imunobiológicos, transferiremos a unidade de referência para a Complexo Educacional( antiga sede), que dispõe de amplo espaço e boa localização, a qual seguiremos com todas as normas e orientações de segurança passadas pelo MS em relação a distanciamento social e formação de aglomerações.

É importante salientar que todo o público alvo inserido na campanha serão vacinados de forma gradativa, de acordo com o recebimento das doses enviadas pelo Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde.

## 10. PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-CoV-2.

- É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença.
- Para os indivíduos sintomáticos recomenda-se o adiamento da vacinação até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas.
- Para os assintomáticos com diagnóstico molecular firmado, recomenda-se o adiamento da vacinação por quatro semanas a partir da primeira amostra de RT-PCR positiva.
- Organizar o serviço de vacinação para evitar aglomeração e contato dos grupos de forma a otimizar a disposição e circulação dos profissionais e indivíduos que serão vacinados nas Estratégias de Saúde da Família.

## 11. RECOMENDAÇÕES PARA GRUPOS ESPECIAIS

- Gestantes, Puérperas e Lactantes: a segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações;
- Para as mulheres que forem vacinadas e descubram posteriormente que estão grávidas, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de algum desfecho adverso e acompanhá-la durante o pré-natal, na própria Atenção Primária à Saúde (APS);
- A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle e monitoramento; os eventos adversos que venham a ocorrer com a gestante após a vacinação deverão ser notificados no e-SUS notifica, bem como quaisquer eventos adversos que ocorram com o feto ou com o recém-nascido até 06 (seis) meses após o nascimento.

- Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais e vacinação: Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro;
- Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.
- Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM): Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo se dar sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.
- Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos: A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população, no entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco

aumentado de eventos adversos; o A avaliação de risco/benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

## 12. RECOMENDAÇÕES QUANTO ÀS SALAS DE VACINA E PONTOS DE VACINAÇÃO

Além da necessária avaliação da Rede de Frio em cada município alagoano, também é imprescindível a verificação quanto a diversos itens necessários à execução da vacinação, tais como:

- Disponibilidade de câmaras refrigeradas em plenas condições de funcionamento, garantindo que não haja oscilação de temperatura diferente da faixa recomendada de 2°C a 8°C;
- Disponibilidade de tomadas em quantitativo equivalente aos equipamentos existentes, garantido a não utilização de extensões ou dispositivos que permitam o funcionamento de mais de um equipamento na mesma tomada;
- Disponibilidade de caixas térmicas com termômetro acoplado, em condições de uso para as salas de vacina, ações extramuros e transporte dos imunobiológicos das Centrais Regional/Estadual ao município;
- Disponibilidade de pilhas reserva para os termômetros;
- Disponibilidade de bobinas de gelo reutilizáveis;
- Disponibilidade de caixas para descarte de material perfurocortante;
- Disponibilidade de insumos como álcool, algodão, máscaras etc.;
- Disponibilidade de pias, água, sabonete, papel toalha, lixeiras com pedal e sacos 23 plásticos;
- Quantitativo de condicionadores de ar em plenas condições, garantindo o funcionamento dos equipamentos 24 horas por dia;
- Quantidade de profissionais de saúde disponíveis para realização da vacinação;

- Disponibilidade de apoio logístico para retirada de vacinas das Centrais Estadual, Regional ou Municipal a depender do fluxo estabelecido, bem como distribuição oportuna aos pontos de vacinação;
- Rotina de higienização;
- Disponibilização de computadores conectados à internet em todos os pontos de vacinação, em quantidade adequada à demanda estimada e ao tempo necessário para o acolhimento e cadastramento dos usuários;
- Possibilidade de funcionamento dos pontos de vacinação em horários estendidos e aos sábados, facilitando e ampliando o acesso da população-alvo estabelecida;
- Fluxo estabelecido para descarte de resíduos oriundos das salas de vacina;
- Disponibilização de segurança ostensiva nos pontos de vacinação e na Central de Armazenamento e Distribuição local.

### 13. CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Puerpéras;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

**ATENÇÃO: Recomenda-se que antes de qualquer vacinação, seja verificada na(s) bula(s) dos respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s).**



## **14 . CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS**

As capacitações das equipes de saúde sobre as normas e orientações da campanha de vacinação serão realizadas pela equipe técnica do Programa Nacional de Imunização e a equipe técnica da Atenção à Saúde.

## **15 . MECANISMOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA CAMPANHA**

Além das medidas elencadas no presente Plano Operacional da campanha de vacinação contra covid19, é imprescindível o estabelecimento de mecanismos de controle relacionados à movimentação dos imunobiológicos no âmbito municipal, os quais devem ser implementados desde a sua saída das Centrais Municipais da Rede de Frio, passando pela destinação aos pontos de vacinação, até o retorno das doses não aplicadas, de modo a possibilitar a destinação adequada, racional e sem perdas.

## 16 . Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. Brasília, 2021.

ALAGOAS. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis GVCDT. Nota informativa 02/2021, Subsídios à operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, 5. ed. Brasília, 2017.

ALAGOAS. Público do Estado de Alagoas. Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Recomendação nº001/2021/PJ-TVilela, 2021

### **Planos que apoiaram a elaboração deste documento:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19, 1ª edição, 2020.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. 1ª Versão, 2021.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
As: 4301064 - AC TEOTONIO VILELA  
TEOTONIO VILELA - AL  
CNPJ ....: 34028316491336 Ins Est.: 240022238  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA  
CNPJ/CPF.....: 12842829000110  
Doc. Post.....: 438815620  
Contrato...: 9912451654 Cod. Adm.: 18337570  
Cartao...: 74497502

Movimento...: 02/07/2021 Hora.....: 09:59:51  
Caixa.....: 101265961 Matrícula...: 80278060  
Lancamento...: 008 Atendimento: 00006  
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2072834738

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA A FATURAR CHA	1	19,66+
Valor do Porte(R\$)...	5,00	
Cep Destino: 57045-365 (AL)		
Peso real (G).....	115	
Peso Tarifado:.....	0,115	
OBJETO=> JU688542075BR		
PE - 5 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
REGISTRO NACIONAL....	6,35	
Valor AdValoren.....	1,96	
Valor Declarado(R\$)...	100,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 19,66

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sábado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

#### A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Ass. Responsavel.....

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos

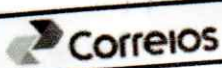
Correios <https://www.correios.com.br/>  
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.5.02



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE AL  
AVENIDA JUCA SAMPAIO 1800  
BARRO DURO  
57045-365 - MACEIÓ - AL

JU 68854207 5 BR 02 JUN 2021



José Cicero dos Santos Souza  
Office Boy  
matrícula - 372A



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
RUA PEDRO CAVALCANTE 162  
CENTRO  
57265-000 - TEOTÔNIO VILELA - AL

28-05-21

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	/	/	/	h
2ª	/	/	/	h
3ª	/	/	/	h

OBSERVAÇÃO  
Ofício nº 114/2021 - GPTV

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não produzido |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

RUBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR  
Verônica de Aguiar  
8.028.017-5  
Carreira

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

JOUGENS ALMEIDA

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

19/07/21  
1.119773